



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

DECRETO Nº 70/2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor público municipal Sr. **JOEL DE SENE**, portador do RG. nº 4.016.533-9 e do CPF. nº 543.940.909-20, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** para assumir a função de **Chefe da Divisão de Serviços e Licenciamentos de Veículos** com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal